



Número: **0600626-92.2022.6.00.0000**

Classe: **PETIÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Superior Eleitoral**

Órgão julgador: **STF1 - ocupado pela Ministra Presidente Cármen Lúcia**

Última distribuição : **29/07/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Partido Político - Órgão de Direção Nacional, Requerimento**

Objeto do processo: **Trata-se de Petição do PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA (PMB) - NACIONAL na qual apresenta os critérios de divisão do Fundo Especial de Financiamento de Campanha - FEFC para as eleições gerais de 2022 e informa os dados bancários para depósito, em atenção à Resolução-TSE n.º 23.605/2019.**

Segredo de Justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA (PMB) - NACIONAL (REQUERENTE)	
	SILVIO ESTRELA MALLET (ADVOGADO)

Outros participantes	
Procurador Geral Eleitoral (FISCAL DA LEI)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
157849899	29/07/2022 18:42	Petição Inicial	Petição Inicial

EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR RELATOR DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE.

PARTIDO DA MULHER BRASILEIRA – PMB, inscrito no CNPJ sob nº 09.607.343/0001-93, com sede nacional na SCS, Quadra 2, Bloco C, nº 25, 1º andar, parte A, Asa Sul, Brasília/DF, Cep. 70.317-900, email: pmb@pmb.org.br, vem pela presente, por seu advogado adiante assinado, atendendo o disposto no § 4º, do artigo 6º da Resolução TSE nº 23.605/2019, indicar os critérios de distribuição do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, documentos em anexo, bem como informar os dados bancários para depósito do FEFC, protestando pela liberação da parcela destinada ao PMB.

- Caixa Econômica Federal
- Agência nº 2834
- Conta corrente nº 00002630-6

Outrossim, informa a V.Exa. que foi dada ampla divulgação dos critérios de distribuição do FEFC, conforme consta na ata em anexo, através do site <https://www.pmb.org.br/doc/ata-pmb.pdf>

Nestes termos,
p.deferimento.

Brasília, 29, de julho de 2022



Silvio Estrela Mallet

OAB/RJ nº 97.241



Este documento foi gerado pelo usuário 887.***.***-15 em 21/07/2025 18:06:46

Número do documento: 22072918415108800000156541244

<https://pje.tse.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22072918415108800000156541244>

Assinado eletronicamente por: SILVIO ESTRELA MALLET - 29/07/2022 18:41:51